
CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB IPES)

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

*31 de março de 2026 e 2025
com Relatório do Auditor Independente*



CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.(CEB IPES)

Informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026 e 2025

Índice

Balanço patrimonial.....	3
Demonstração do resultado.....	4
Demonstração do resultado abrangente.....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração do fluxos de caixa - método direto.....	7
Demonstração do valor adicionado.....	8
Notas explicativas demonstrações financeiras.....	9
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	27

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.**Balances Patrimoniais findos em 31 de março de 2026 e de 31 de dezembro de 2025***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

ATIVO	Nota	31.03.2026	31.12.2025	PASSIVO	Nota	31.03.2026	31.12.2025
Circulante		252.106	267.099	Circulante		23.334	27.236
Caixa e equivalente de caixa	3	85.413	68.080	Fornecedores	10	8.509	6.900
Contas a receber	4	7.087	36.726	Obrigações sociais e trabalhistas	11	3.083	2.658
Ativo de contrato	5	119.830	124.921	Dividendos a pagar	15	7.323	7.323
Tributos compensáveis	6	21.130	18.752	Obrigações tributárias	12	852	5.037
Estoques	7	18.144	18.114	Obrigações com controladora	15	3.418	5.138
Outros ativos circulantes		502	506	Outros passivos circulantes		149	180
Não Circulante		59.442	36.718	Não Circulante		60.540	55.561
Realizável a Longo Prazo		58.386	35.711	Depósitos Vinculados	9	36.901	35.710
Depósitos vinculados	8	35.750	35.711	Provisão para Litígios	13	12	6
Ativo de contrato	5	22.636		Tributos Diferidos	14	23.627	19.845
Imobilizado	9	1.056	1.007	Patrimônio Líquido	16	227.674	221.020
				Capital social		174.081	174.081
				Reservas de lucros		46.939	46.939
				Resultado Período		6.654	-
TOTAL DO ATIVO		311.548	303.817	TOTAL DO PASSIVO		311.548	303.817

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
Demonstração do Resultado em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		<u>31.03.2026</u>	<u>31.03.2025</u>
Receita operacional líquida	17.1	34.824	55.885
Custo do Serviços Prestados	17.2	(22.716)	(49.882)
Lucro operacional bruto		12.108	6.003
Receitas/(despesas) operacionais		(5.666)	(3.244)
Despesas gerais e administrativas		(4.995)	(3.164)
Pessoal, encargos e benefícios	17.3 a)	(3.405)	(2.431)
Administradores e conselheiros	17.3 b)	(436)	(306)
Materiais		(4)	(86)
Serviços de terceiros	17.3 c)	(863)	(253)
Compartilhamento de despesas	17.3 d)	(287)	(88)
Outras receitas/(despesas) operacionais	17.4	(671)	(80)
Outras Receitas, líquida dos tributos		281	-
Outras Despesas		(952)	(80)
Lucro antes do resultado financeiro		6.442	2.759
Receitas (despesas) financeiras	17.5	2.020	4.518
Receitas financeiras, líquida dos tributos		3.280	5.452
Despesas financeiras		(1.260)	(934)
Lucro antes dos tributos		8.462	7.277
Imposto de renda e contribuição social	18	(1.808)	(51)
Imposto de renda e contribuição social - corrente		-	(51)
Imposto de renda e contribuição social - diferido		(1.808)	-
Lucro líquido do período		6.654	7.226

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.**Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de março de 2026 e 2025***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	<u>31.03.2026</u>	<u>31.03.2025</u>
Lucro líquido do período	6.654	7.226
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do período	<u>6.654</u>	<u>7.226</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Eventos	Capital subscrito e integralizado	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
		Legal	Retenção de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	174.081	1.617	21.811	-	197.509
Lucro líquido do exercício	-	-	-	30.834	30.834
Destinações:					
Constituição de reservas	-	1.542	21.969	(23.511)	-
Dividendos obrigatórios			-	(7.323)	(7.323)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	174.081	3.159	43.780	-	221.020
Lucro líquido do período	-	-	-	6.654	6.654
Saldo em 31 de março de 2026	174.081	3.159	43.780	6.654	227.674

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.**Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Direto em 31 de março de 2026 e 2025***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	31.03.2026	31.03.2025
Fluxo de Caixa das Atividades operacionais		
Recebimento da Contraprestação	50.444	9.627
Recebimento de receitas adicionais	568	1.337
Rendimentos de aplicações financeiras	2.078	4.745
Outros recebimentos	48	84
Recebimentos	53.138	15.793
Salários e encargos sociais	(8.241)	(4.740)
Previdência e assistência	(1.256)	(833)
Empréstimo consignado	(22)	(9)
IRRF Sobre Folha de Pagamento	(537)	(375)
Outras consignações	(9)	(8)
Materiais	(5.733)	(35.207)
Serviços de terceiros	(10.880)	(11.984)
Compartilhamento de despesas	(1.108)	-
Outros pagamentos	(774)	(10)
Tributos	(7.152)	(4.205)
PIS e COFINS	(5.461)	(632)
Retenções tributos federais	(1.315)	(1.485)
IOF e IRRF	(376)	(2.088)
Pagamentos	(35.712)	(57.371)
Fluxo de Caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	17.426	(41.578)
Fluxo de Caixa das atividades de investimento	(93)	(60)
Aquisição de imobilizados	(93)	(60)
Fluxo de Caixa Líquido aplicado em atividades de investimento	(93)	(60)
Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento	-	-
Fluxo de Caixa líquido originado das (consumidos pelas) atividades de financiamento	-	-
Aumento (redução) do saldo líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	17.333	(41.638)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	68.080	180.006
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	85.413	138.368

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
Demonstração do Valor Adicionado em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.03.2026	31.03.2025
Receitas	39.555	62.968
Receita de Operação e Manutenção	16.854	13.377
Receita de Construção	15.406	45.083
Receita Remuneração da Concessionária	6.978	1.990
Receitas Acessórias	317	2.518
(-) Insumos adquiridos de terceiros	18.566	46.856
Custo de Construção	12.221	39.925
Custo Operação e Manutenção	4.301	6.395
Materiais	3	86
Serviços de Terceiros	863	253
Compartilhamento de Despesas	287	88
Provisões/Reversões(exceto PDD)	6	-
Outros insumos	885	109
(=) Valor adicionado bruto	20.989	16.112
(-) Retenções (depreciação)	61	41
(=) Valor adicionado líquido	20.928	16.071
(+) Valor adicionado recebido em transferência	3.440	5.718
Receitas financeiras	3.440	5.718
(=) Valor adicionado total a distribuir	24.368	21.789
Distribuição do valor adicionado	24.368	21.789
Pessoal Administradores e encargos	9.154	5.640
Remunerações	6.185	4.588
Encargos sociais (exceto INSS)	265	172
Benefícios	2.704	880
Plano Previdência Privada	298	215
Plano de Saúde	626	416
Participação nos Lucros	1.376	-
Outros Benefícios	404	249
Governo	7.300	7.989
Impostos e contribuições	7.300	7.989
Federal	6.509	6.730
INSS	881	589
PIS	675	1.076
COFINS	3.144	5.014
IRPJ	1.330	37
CSLL	479	14
Estadual e Municipal	791	1.259
ISS	791	1.259
Remuneração de Capitais de Terceiros	1.260	934
Despesas financeiras	1.260	934
Acionistas	6.654	7.226
Lucro líquido do período	6.654	7.226

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (“CEB IPES” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, regida pela Lei nº 6.404/1976 e por seu Estatuto Social. Está registrada sob o CNPJ nº 39.683.726/0001-01, com sede localizada no SGAN 601, Conjunto H, salas 004 a 006 e 010 a 018, Semi-enterrado – Edifício Íon – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.830-010.

A Companhia tem por objeto social a prestação, direta ou indireta, de serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos integrantes do parque de iluminação pública do Distrito Federal. Está autorizada a elaborar estudos, projetos de engenharia, executar obras de implantação de sistemas de iluminação pública e instalações elétricas prediais, bem como exercer atividades correlatas e explorar receitas acessórias, nos termos do contrato de concessão administrativa e seus anexos, com base na Lei Distrital nº 7.275/2023, de 5 de julho de 2023, e no Decreto nº 45.033/2023, de 4 de outubro de 2023.

O Decreto nº 45.033/2023, que regulamentou a Lei Distrital nº 7.275/2023, outorgou à CEB IPES, mediante concessão, a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal e estabeleceu que os recursos provenientes da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, arrecadados pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal, serão destinados: i) ao pagamento da contraprestação da concessionária, incluindo remuneração do capital e custos de operação, manutenção, eficientização, modernização e expansão do sistema; ii) ao pagamento da energia consumida pela iluminação pública; iii) à constituição e manutenção das garantias da concessão.

Embora o contrato preveja que a contraprestação seja suficiente para assegurar a remuneração dos serviços, a Companhia poderá recorrer a recursos próprios ou a captação externa, inclusive por meio de dívida, debêntures ou aporte de capital, para cumprimento de suas obrigações contratuais.

O contrato de concessão foi assinado em 4 de dezembro de 2023, publicado em 6 de dezembro de 2023, e teve sua eficácia a partir de 25 de março de 2024, iniciando-se o prazo de 30 anos de vigência, com término previsto para 25 de março de 2054.

A partir do início da execução dos serviços pela CEB IPES, o Distrito Federal ficou impedido de manter contratos com terceiros que tenham por objeto os serviços concedidos, sendo permitida apenas a conclusão de obrigações remanescentes necessárias ao encerramento e pagamento de contratos anteriores.

Em maio de 2025, foi celebrado Termo Aditivo ao contrato de concessão, com o objetivo de atualizar definições contratuais, aperfeiçoar procedimentos operacionais e administrativos, ajustar critérios de utilização do Banco de Créditos e garantir conformidade com normas vigentes e diretrizes do Poder Concedente.

1.1. REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL

A Reforma Tributária foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, com o objetivo de simplificar a tributação sobre o consumo, reduzir a complexidade do sistema tributário nacional, eliminar distorções concorrenciais e assegurar a não cumulatividade plena dos tributos incidentes sobre bens e serviços.

As diretrizes constitucionais foram regulamentadas pela Lei Complementar nº 214/2025, que instituiu o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

competência da União, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, além do Imposto Seletivo (IS), de caráter extrafiscal.

A implementação do novo sistema ocorrerá de forma gradual entre 2026 e 2033, período no qual haverá coexistência do regime tributário atual (ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI) com o novo modelo. A transição contempla fase inicial de testes operacionais da CBS e do IBS, seguida de adoção progressiva e substituição dos tributos atualmente vigentes ao final do período.

A Lei Complementar nº 214/2025 também estabelece mecanismos de redução de regressividade tributária, incluindo regimes diferenciados, alíquotas reduzidas e devolução parcial de tributos (cashback) para famílias de baixa renda. Permanecem em tramitação normas complementares relacionadas à governança do IBS, repartição de receitas e estruturação dos fundos de compensação federativa.

Adicionalmente, a Emenda Constitucional nº 132/2023 alterou o art. 149 da Constituição Federal, ampliando o escopo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), que passou a abranger, além do custeio da iluminação pública, sua expansão e melhoria, bem como a implantação e manutenção de sistemas de monitoramento voltados à segurança e preservação de logradouros públicos.

Atualização normativa do período

No trimestre, não foram editadas novas normas estruturais relacionadas à Reforma Tributária além daquelas já vigentes. As atividades normativas observadas referem-se exclusivamente à fase de regulamentação e implementação operacional do novo sistema tributário, sem impactos materiais adicionais sobre o arcabouço legal anteriormente divulgado.

Avaliação dos impactos

A Administração avaliou os impactos das alterações constitucionais e infraconstitucionais com base nas normas vigentes e nas informações disponíveis até a data de autorização para emissão das informações contábeis intermediárias, concluindo que não houve efeito material no período.

Eventuais impactos decorrentes de regulamentações complementares ou futuras alterações legislativas serão reconhecidas prospectivamente, quando aplicável, em conformidade com as normas contábeis vigentes e critérios de materialidade.

1.2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), em especial o IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB), bem como com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis às Informações Trimestrais (ITR).

As informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis anuais.

A ICPC 01 (R1) e a OCPC 05 – *Contratos de Concessão* estabelecem diretrizes para o reconhecimento e mensuração dos direitos e obrigações decorrentes de contratos de concessão, aplicáveis quando o Poder

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Concedente controla ou regula: (i) os serviços a serem prestados, (ii) os destinatários desses serviços e (iii) a contraprestação, além de manter participação residual significativa na infraestrutura ao final do contrato.

A receita de serviços de operação, manutenção e construção é reconhecida de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, tendo como contrapartida, quando aplicável, o reconhecimento de ativo de contrato ou contas a receber, conforme a natureza do direito à contraprestação.

A Companhia elabora a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método direto, conforme previsto no CPC 03 (R2) – *Demonstração dos Fluxos de Caixa*.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada nos termos do CPC 09 – *Demonstração do Valor Adicionado*, como parte integrante das informações contábeis intermediárias, em atendimento às exigências do acionista único.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada por deliberação da Diretoria Colegiada, Resolução nº 051, de 30 de abril de 2026.

1.3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

Estas informações contábeis intermediárias são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da CEB IPES. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A CEB IPES efetuou a avaliação de viabilidade do seu negócio quando da elaboração do seu plano de negócios.

A gestão de riscos é conduzida pela administração da Companhia, em conformidade com as políticas aprovadas pelo acionista único, a CEB.

Cabe à administração identificar, avaliar e adotar medidas para proteger a Companhia contra eventuais riscos que possam impactar suas operações, ativos ou resultados.

2.2. RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoas, tecnologia e infraestrutura da Companhia, bem como a fatores externos, excetuando-se os riscos de crédito, mercado e liquidez. Incluem-se nesse conceito riscos decorrentes de exigências legais e regulatórias, bem como do não cumprimento de padrões geralmente aceitos de conduta empresarial. Os riscos operacionais decorrem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da administração da Companhia é monitorar o risco operacional para evitar danos, buscar a eficácia no processo de gerenciamento e promover a redução de custos.

A Companhia será monitorada por empresa independente, que verificará a adequação da contraprestação mensal em decorrência dos indicadores de desempenho, os quais medem os parâmetros e metas de qualidade e desempenho dos serviços prestados, conforme previsto no Contrato de Concessão.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Assim, a partir do início das operações, deverão ser definidos e/ou aprimorados processos que permitam identificar: as etapas; os participantes e suas respectivas atribuições; os controles existentes e necessários; o processo de gestão de riscos; as lacunas e gargalos; as oportunidades de melhoria; e, por fim, os riscos que possam comprometer os indicadores de desempenho e a continuidade operacional da concessão.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31.03.2026	31.12.2025
Bancos Conta Movimento	31	2.683
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	85.382	65.397
Total	85.413	68.080

As aplicações financeiras da Companhia possuem rentabilidade compatível com as práticas de mercado e são representadas, principalmente, por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) emitidos pelo Banco de Brasília S.A. (BRB), em conformidade com determinações legais aplicáveis às empresas estatais e de economia mista do Distrito Federal, conforme determina o § 2º do Art. 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Esses investimentos apresentam alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis para atendimento às necessidades de caixa da Companhia, incluindo pagamentos operacionais e obrigações relacionadas ao contrato de concessão.

As aplicações financeiras são classificadas como instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado, de acordo com CPC 40 (R1), sendo os respectivos efeitos reconhecidos na demonstração do resultado do período como receita financeira.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa inclui disponibilidades em contas-correntes e CDBs com alta liquidez;

A administração monitora periodicamente a adequação da liquidez, garantindo que os recursos disponíveis sejam adequados para atender às necessidades operacionais da Companhia, incluindo o fluxo de recebimentos do ativo de contrato.

A Controladora Companhia Energética de Brasília – CEB, avaliou, junto ao BRB, alternativa de investimento lastreada em títulos públicos federais, posteriormente substituída por carteira de créditos consignados, em função de restrições de liquidez da instituição.

Com suporte de assessoria técnica especializada, foi formalizada cessão fiduciária de direitos creditórios como garantia adicional aos investimentos mantidos junto ao BRB, com registro na CETIP/B3 em 14/04/2026.

A Administração entende que a medida está alinhada ao dever de diligência, contribuindo para mitigação de riscos e preservação dos ativos financeiros.

4. CONTAS A RECEBER

Descrição	31.03.2026	31.12.2025
Contraprestação	7.087	-
Contraprestação (unidades de crédito adicional)	-	36.445
Outros Contas a Receber	-	281
Total	7.087	36.726

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O saldo de contas a receber decorre, substancialmente, da reclassificação de valores anteriormente registrados como ativo de contrato, após o cumprimento das condições contratuais e a consequente autorização de faturamento pelo Poder Concedente.

Em dezembro de 2025, a Companhia foi formalmente autorizada pelo Poder Concedente a faturar valores relacionados à execução de obras de expansão do sistema de iluminação pública, decorrentes de eventos de vandalismo e furtos em volume superior ao originalmente previsto no contrato de concessão. Tais eventos foram tratados no âmbito do mecanismo de banco de créditos, conforme previsto contratualmente.

Com a emissão do faturamento e a consequente constituição do direito incondicional de recebimento, os referidos montantes foram reclassificados do ativo de contrato para contas a receber.

A Administração avaliou a recuperabilidade dos saldos registrados com base no modelo de perdas de crédito esperadas, conforme requerido pelo CPC 48 / IFRS 9, e concluiu não haver risco relevante de inadimplência. Essa avaliação considera, principalmente, que os valores são devidos por órgão do Governo do Distrito Federal, controlador indireto da Companhia e os saldos encontram-se dentro dos prazos contratuais de vencimento. Dessa forma, não foi reconhecida provisão para perdas de crédito esperadas nas datas-bases apresentadas.

5. ATIVOS DE CONTRATOS

Composição do Ativo de Contrato	31.03.2026	31.12.2025
Saldo anterior	124.921	17.854
Constituição/Operação e Manutenção	16.854	64.043
Constituição/Custo de Construção	15.406	135.548
Remuneração da Concessionária	6.978	17.811
Amortização	(21.693)	(110.335)
Total	142.466	124.921
Total Circulante	119.830	-
Total Não Circulante	22.636	-

O ativo de contrato refere-se ao direito da Companhia de receber contraprestações pelos serviços de iluminação pública já prestados e ainda não faturados, reconhecido conforme ICPC 01 – Contratos de Concessão e CPC 47.

Esse direito permanece como ativo de contrato enquanto condicionado à verificação e aceitação dos serviços pelo Poder Concedente. Após a validação da execução contratual, o direito torna-se incondicional e é reclassificado para contas a receber, sendo integralmente recebido no trimestre, com constituição de novos saldos de contas a receber.

A receita de concessão é reconhecida ao longo do tempo, conforme a prestação dos serviços, com validação baseada em relatórios de verificador independente e aprovação do Poder Concedente.

O ativo de contrato é mensurado ao custo amortizado, acrescido da remuneração financeira calculada com base no WACC contratual, refletindo o valor do dinheiro no tempo. Também está sujeito a testes de recuperabilidade (CPC 01), não tendo sido identificadas perdas por *impairment* nas datas-base apresentadas.

A contraprestação é reajustada anualmente por índice composto de 60% do IGP-M e 40% do IPCA. Até o momento, foram aplicados os reajustes de 4,0937% (julho de 2024) e 3,8668% (julho de 2025).

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em maio de 2025, foi atingido o Marco I (Fator de Modernização e Eficientização do Ano I), passando a Companhia a fazer jus a 70% da contraprestação mensal a partir de junho de 2025, com impacto na dinâmica de reconhecimento do ativo de contrato.

No exercício de 2025, houve utilização do Banco de Créditos, com consumo de Unidades de Créditos Extraordinários acima do limite contratual previsto, resultando em faturamento adicional de R\$ 37,65 milhões em dezembro de 2025, reconhecido como redução do ativo de contrato e reclassificação para contas a receber.

A variação do ativo de contrato entre os períodos decorre principalmente de: (i) reconhecimento contínuo da receita de concessão; (ii) remuneração pelo WACC contratual; (iii) efeitos dos reajustes tarifários; (iv) reclassificações para contas a receber; e (v) faturamentos extraordinários relacionados ao banco de créditos.

Em 31 de março de 2026, o ativo de contrato totalizou R\$ 142.466 (R\$ 124.921 em 31 de dezembro de 2025), com predominância do saldo no ativo circulante (R\$ 119.830), refletindo a expectativa de realização no curto prazo.

6. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

Descrição	31.03.2026	31.12.2025
Saldo Negativo IRPJ	10.358	10.358
Saldo Negativo CSLL	19	19
IRRF a compensar	1.459	452
IRRF s/ aplicações financeiras	626	-
COFINS a compensar	7.122	6.510
PIS a compensar	1.546	1.413
Total	21.130	18.752

Os saldos de tributos a compensar correspondem a créditos tributários apurados e elegíveis para utilização futura, reconhecidos de acordo com a legislação fiscal vigente e suportado pela Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

Os saldos negativos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) referem-se a valores apurados em exercícios anteriores, passíveis de compensação com tributos de períodos futuros, conforme limites e condições estabelecidos pela legislação aplicável. A Administração revisa periodicamente a recuperabilidade desses créditos, considerando projeções de lucratividade futura da Companhia.

Os créditos de PIS e COFINS decorrem, principalmente, da aquisição de insumos utilizados na prestação dos serviços de iluminação pública, em conformidade com a legislação tributária federal aplicável ao regime de não cumulatividade. Esses créditos são reconhecidos quando sua realização futura é considerada provável pela Administração e são controlados de forma segregada, garantindo rastreabilidade e suporte à auditoria.

O aumento do saldo reflete principalmente a maior geração de créditos tributários decorrentes das operações correntes e das aplicações financeiras, parcialmente compensado pela estabilidade dos saldos de exercícios anteriores.

7. ESTOQUES

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Descrição	31.03.2026	31.12.2025
Materiais para concessão	17.873	18.092
Material de consumo	271	22
Total	18.144	18.114

Os estoques da Companhia compreendem, basicamente, materiais, peças e insumos utilizados na prestação dos serviços de iluminação pública no âmbito da concessão, incluindo itens destinados à expansão, modernização, efficientização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal.

Esses materiais são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição e consumidos conforme sua utilização nas atividades operacionais da Companhia.

Materiais para concessão: redução de R\$ 18.092 para R\$ 17.873, decorrente do consumo de insumos aplicados nas atividades de operação e manutenção da concessão, parcialmente compensado por reposições no período.

Material de consumo: aumento de R\$ 22 para R\$ 271, refletindo aquisição e recomposição de materiais de apoio às atividades operacionais no trimestre.

A movimentação evidencia manutenção do nível de estoques em patamar estável, compatível com a continuidade das operações da concessão, sem variações relevantes entre os períodos apresentados.

8. DEPÓSITOS VINCULADOS

Descrição	31.03.2026	31.12.2025
Depósito Recebido em Garantia	35.750	35.711
Total	35.750	35.711

O contrato de concessão, em sua Cláusula 17ª, prevê que, para garantir o pagamento da remuneração devida pelo Poder Concedente à Concessionária (CEB IPES), seja mantida uma Conta Garantia em nome da Companhia, administrada pelo Banco do Brasília – S/A (BRB).

O saldo mínimo exigido é equivalente a três vezes a Contraprestação Mensal Máxima, conforme definido no estudo de viabilidade técnico-financeira, devendo ser mantido durante toda a vigência do contrato de concessão (30 anos).

O depósito inicial da garantia foi efetuado em 28 de fevereiro de 2024, estando aplicado em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) com alta liquidez e rendimento compatível com as práticas de mercado.

O depósito é reconhecido no ativo circulante pelo valor justo das aplicações financeiras, com atualização pela rentabilidade contratual do CDB, refletida diretamente no resultado do período como receita financeira.

Em contrapartida, foi reconhecido o passivo não circulante, correspondente à obrigação de devolução do saldo ao final da concessão, atualizado pelo mesmo índice aplicado às aplicações financeiras.

Esse tratamento garante que a contabilização seja coerente com a natureza do depósito, permitindo rastreabilidade completa para fins de auditoria.

9. IMOBILIZADO

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***a) Composição do Imobilizado:**

Descrição	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	Valor Líquido 31.03.2026	Valor Líquido 31.12.2025
Imobilizado em Serviço					
Terrenos	-	18	-	18	18
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	20%	180	(160)	20	29
Móveis e Utensílios	10%	490	(208)	282	282
Máquinas e Equipamentos	10%	183	(27)	156	145
Equipamentos de Informática	20%	722	(180)	542	495
Total Imobilizado em Serviço		1.593	(575)	1.018	969
Imobilizado em Curso					
Edificações, Obras Cíveis		38	-	38	38
Total Imobilizado em Curso		38	-	38	38
Total Imobilizado		1.631	(575)	1.056	1.007

O ativo imobilizado da Companhia é composto por bens de uso administrativo, utilizados no suporte às atividades de gestão e operação da estrutura corporativa. Os ativos diretamente vinculados à prestação dos serviços de iluminação pública são classificados, conforme sua natureza, como custos de construção ou despesas de operação e manutenção no âmbito do contrato de concessão.

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

b) Movimentação do Imobilizado:

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Descrição	Saldo 31.12.2025	Adições	Baixas	Saldo em 31.03.2026
Custo Imobilizado em Serviço				
Terrenos	18	-	-	18
Benfeitorias Propriedade de Terceiros	180	-	-	180
Móveis e Utensílios	476	14	-	490
Máquinas e Equipamentos	168	15	-	183
Equipamentos de Informática	642	80	-	722
Total do Imobilizado em Serviço	1.484	109	-	1.593
(-) Depreciação				
Benfeitorias Propriedade de Terceiros	(151)	(9)	-	(160)
Móveis e Utensílios	(194)	(14)	-	(208)
Máquinas e Equipamentos	(23)	(4)	-	(27)
Equipamentos de Informática	(147)	(33)	-	(180)
Total da Depreciação	(515)	(60)	-	(575)
Total do ativo Imobilizado em Serviço	969	49	-	1.018
Imobilizado em Curso				
Edificações, Obras Cíveis	38	-	-	38
Total Imobilizado em Curso	38	-	-	38
Total Imobilizado	1.007	49	-	1.056

A variação do imobilizado reflete a manutenção e atualização da infraestrutura administrativa da Companhia, sem relação direta com os ativos operacionais vinculados à execução do contrato de concessão.

10. FORNECEDORES

Descrição	31.03.2026	31.12.2025
Serviços de expansão, modernização, eficientização e manutenção de IP	2.289	2.584
Aquisição de Luminárias e Outros Insumos	4.939	2.267
Propaganda e Publicidade	155	1.120
Serviços de Call Center	169	169
Serviços de Informática	217	237
Serviço Verificador Independente	88	88
Serviços de Consultoria	194	42
Aquisição de Equipamentos	12	-
Aquisição de Móveis	14	-
Outros materiais	10	12
Outros Serviços	422	381
Total	8.509	6.900

Os saldos de fornecedores correspondem às obrigações da Companhia relacionadas à aquisição de bens e serviços necessários à operação da concessão de iluminação pública, incluindo insumos, serviços de manutenção, expansão, modernização e suporte operacional.

Os saldos estão classificados como passivos circulantes, considerando que seu pagamento é exigível em até 12 meses a partir da data do balanço.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Os pagamentos a fornecedores impactam a atividade operacional na demonstração do fluxo de caixa, refletindo saídas de caixa relacionadas à manutenção e expansão do serviço de concessão.

A Companhia monitora regularmente o prazo de pagamento aos fornecedores, alinhado à programação de recebimento das contraprestações mensais do Poder Concedente, assegurando a manutenção da liquidez operacional.

A variação do saldo de fornecedores reflete principalmente o aumento de aquisições de insumos e equipamentos destinados à expansão da infraestrutura de iluminação pública, parcialmente compensado pela redução de obrigações relacionadas a serviços de manutenção e publicidade.

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	31.03.2026	31.12.2025
Pessoal Requisitado	-	80
Folha de Pagamento	27	37
Provisão de Férias	846	806
Provisão Décimo Terceiro	218	-
Imposto de Renda Retido Fonte	373	239
Consignações em Favor de Terceiros	-	3
Provisão Participação nos Lucros	1.146	1.121
INSS a Recolher	369	277
FGTS a Recolher	104	95
Total	3.083	2.658

A variação do saldo reflete principalmente a constituição de provisões trabalhistas recorrentes e a atualização dos encargos sociais associados à folha de pagamento, parcialmente compensadas pela liquidação de obrigações de períodos anteriores.

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	31.03.2026	31.12.2025
PIS a recolher	85	804
COFINS a recolher	404	3.719
ISS retido PJ	77	122
INSS retido PJ	130	163
Retenções PIS/COFINS/CSLL	148	214
Outras Obrigações	8	15
Total	852	5.037

As obrigações tributárias da Companhia compreendem os tributos devidos ao Governo Federal e ao Governo do Distrito Federal, referentes às atividades operacionais e à prestação de serviços de iluminação pública, incluindo as retenções legais que a Companhia é obrigada a efetuar por força de lei.

A redução do saldo de obrigações tributárias reflete principalmente a liquidação de tributos acumulados no encerramento do exercício de 2025, parcialmente compensada pela geração de novas obrigações no trimestre corrente, em patamar inferior ao período comparativo.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

Descrição	31.03.2026	31.12.2025
Provisão Litígios Cíveis	12	6
Total	12	6

a) Passivo Contingente (Risco Possível)

Descrição/Avaliação	31.03.2026	31.12.2025
Trabalhistas	20	20
Total	20	20

A Companhia possui processos cíveis em andamento e, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, a Administração entende que os riscos de perda são classificados como possíveis. Portanto, não foi constituída provisão contábil para esses casos, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

14. TRIBUTOS DIFERIDOS

Descrição	31.03.2026	31.12.2025
PIS diferido	2.351	2.061
COFINS diferido	10.827	9.494
ISS Diferido	2.849	2.499
IRPJ Diferido	5.588	4.258
CSLL Diferido	2.012	1.533
Total	23.627	19.845

Os tributos diferidos reconhecidos pela Companhia decorrem de diferenças temporárias entre a base contábil e a base fiscal de receitas e despesas.

A receita é reconhecida contabilmente à medida que a Companhia transfere bens ou presta serviços aos clientes, de acordo com o contrato de concessão. O fato gerador dos tributos ocorre apenas no momento do faturamento, o que resulta em diferenças temporárias entre o reconhecimento contábil e o fiscal.

O aumento do saldo de tributos diferidos reflete a expansão operacional da Companhia no período, com maior volume de receitas reconhecidas contabilmente em relação ao momento de sua tributação fiscal, gerando crescimento proporcional das diferenças temporárias tributárias.

15. PARTES RELACIONADAS

A Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB), cujo controlador final é o Governo do Distrito Federal (GDF).

Para fins de divulgação, são consideradas partes relacionadas àquelas definidas no CPC 05, incluindo controladores, controladas, coligadas e o pessoal-chave da administração.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras operações financeiras com diretores, conselheiros ou familiares imediatos.

A seguir, apresenta-se um resumo da remuneração paga aos diretores e conselheiros fiscais:

Descrição	31.03.2026	31.03.2025
Remuneração Administradores/Conselheiros		
Remuneração	(1.012)	(599)
Encargos	(268)	(163)
Benefícios	(172)	(108)
Total	(1.452)	(870)

A remuneração da administração contempla 4 (quatro) diretores e 3 (três) conselheiros.

Transações com partes relacionadas

A Companhia realiza transações com partes relacionadas no curso normal de suas operações, incluindo entidades do Governo do Distrito Federal, sua controladora e instituições financeiras vinculadas ao grupo econômico estatal, observando condições contratuais e práticas de mercado quando aplicável.

As transações com partes relacionadas são registradas de forma segregada, suportadas por contratos ou instrumentos formais e passíveis de conciliação com as demonstrações financeiras.

Em 31 de março de 2026 e 2025, os saldos e transações com partes relacionadas estavam assim representados:

Transações		31.03.2026	31.12.2025
Ativos			
Créditos a receber:			
Companhia Energética de Brasília(CEB) Controladora	a)	-	1.456
Secretaria de Estado de Obra e Infraestrutura do DF	f)	149.553	161.647
<i>Contas a Receber (Contraprestação)</i>		7.087	36.726
<i>Ativo de Contrato</i>		142.466	123.465
Total		149.553	163.103
Passivos			
Companhia Energética de Brasília(CEB) Controladora	b)	10.741	7.448
<i>Dividendos</i>		7.323	3.328
<i>Compartilhamento de despesas</i>		3.418	4.120
Banco de Brasília S/A	d)	131	42
BRB Serviços S/A	d)	169	173
Total		11.041	7.663
Resultados		31.03.2026	31.03.2025
Companhia Energética de Brasília(CEB) Controladora	b)	(4.529)	(2.874)
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal		-	(77)
Secretaria de Educação do Distrito Federal	c)	(20)	(11)
Casa Civil do Distrito Federal	c)	(7)	(20)
Banco de Brasília S/A	d)	(12)	(18)
BRB Serviços S/A	d)	(646)	(613)
Cartão BRB S.A	e)	(334)	-
Secretaria de Estado de Obra e Infraestrutura do DF (SODF)	f)	34.824	55.885
Total		29.276	52.272

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A transações com partes relacionadas permanecem concentradas em entidades do setor público distrital e refletem, principalmente, operações vinculadas ao contrato de concessão, contraprestação de serviços e relações intragrupo.

- a) Os valores a receber relativos ao encontro de contas realizados em setembro de 2024 foram totalmente liquidados no trimestre de 2026;
- b) Valores referentes a dividendos e ao compartilhamento de despesas, em razão da CEB IPES utilizar atualmente uma área equivalente a 396,19 m² da sede da controladora CEB, envolvendo despesas como água, energia, limpeza, vigilância, previdência privada, plano de saúde, serviços de informática, condomínio, entre outros.
- c) Servidores Públicos de órgãos do Governo do Distrito Federal cedidos à CEB IPES.
- d) Valores relativos aos serviços de *call center* prestados pela empresa BRB Serviços S/A, bem como aos serviços de gerenciamento das contas da concessão - Conta Centralizadora, Conta da Concessionária e Conta Garantia junto à instituição financeira Banco de Brasília S/A.
- e) Valor referente ao fornecimento de vale alimentação e refeição, com início de movimentação no período, prestado pela empresa Cartão BRB S/A, subsidiária do Banco de Brasília S/A.
- f) Refere-se às operações da atividade-fim da Companhia vinculadas ao Contrato de Concessão, no qual o Poder Concedente (Governo do Distrito Federal), por meio da SODF realiza os pagamentos da contraprestação faturada (contas a receber) bem como são reconhecidos os valores correspondentes ao ativo de contrato, representando o direito incondicional de recebimento das contraprestações mensais futuras.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

16.1. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da CEB Iluminação Pública e Serviços S/A - IPES é de R\$ 174.081 (cento e setenta e quatro milhões, oitenta e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 174.081 (cento e setenta e quatro milhões, oitenta e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, sua controladora.

A composição do capital social, por classe de ações, é apresentada a seguir:

Capital Total em Ações	31.03.2026	31.12.2025
Ações Ordinárias	174.081	174.081
Valor Patrimonial por Ação:		
Patrimônio Líquido	227.674	221.020
Quantidade de Ações	174.081	174.081
Valor Patrimonial por Ação – Em (R\$)	1,307862	1,269639

16.2. RESULTADO DO PERÍODO

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia apurou lucro no primeiro trimestre de 2026 no montante de R\$ 6.654, comparado a R\$ 7.226 no mesmo período de 2025, refletindo o desempenho operacional decorrente da execução do contrato de concessão de iluminação pública do Distrito Federal.

17. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO

17.1. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Descrição	31.03.2026	31.03.2025
Receita de Operação e Manutenção (a)	16.854	13.377
Receita de Construção (b)	15.406	45.083
Receita Remuneração da Concessionária (c)	6.978	1.990
Outras Receitas Adicionais (d)	-	2.518
Receita Operacional	39.238	62.968
(-) Deduções da Receita	(4.414)	(7.083)
ISS	(785)	(1.259)
PIS	(647)	(1.039)
COFINS	(2.982)	(4.785)
Receita Operacional, líquida	34.824	55.885

A receita operacional da Companhia compreende os valores reconhecidos pela prestação dos serviços de construção, modernização, expansão, operação e manutenção do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, no âmbito do contrato de concessão administrativa.

O reconhecimento da receita observa o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, aplicado de forma consistente com a ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, uma vez que o Poder Concedente controla a infraestrutura, define os serviços a serem prestados, os padrões de desempenho e a forma de remuneração da concessionária.

a) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços contínuos de operação e manutenção das instalações de iluminação pública, incluindo ações corretivas, preventivas e de suporte operacional.

b) Receita de construção, modernização, expansão e eficientização

Refere-se aos serviços de implantação, modernização, ampliação e eficientização energética do parque de iluminação pública do Distrito Federal.

A mensuração das receitas descritas nos itens (a) e (b) é realizada com base nos custos incorridos na execução dos serviços, acrescidos da remuneração do capital (WACC) contratualmente estabelecida, reconhecida de forma proporcional à execução e à aceitação dos serviços pelo Poder Concedente.

c) Receita remuneração da concessão (remuneração do ativo de contrato)

Refere-se à remuneração mensal do ativo de contrato, calculada pela aplicação do WACC sobre o saldo do ativo de contrato, em conformidade com a ICPC 01 (R1) e com o CPC 47, não se confundindo com a receita operacional de prestação dos serviços.

d) Receitas Acessórias

As receitas acessórias referem-se a valores decorrentes de serviços relacionados à iluminação pública que não têm como fonte a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP). Incluem-se nessa categoria,

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

por exemplo, recursos provenientes de emendas parlamentares, entre outras fontes eventualmente previstas em instrumentos específicos.

A redução da receita operacional líquida reflete principalmente a queda na receita de construção, parcialmente compensada pelo crescimento das receitas de operação e manutenção e de remuneração da concessão, evidenciando a evolução do ciclo operacional da Companhia para uma fase de maior maturidade operacional.

O Contrato de Concessão estabelece que a CEB IPES deverá realizar a transposição tecnológica de todas as luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED no prazo de 3 (três) anos a partir da eficácia da concessão. Essa transposição é organizada em marcos contratuais, conforme detalhamento a seguir:

Marco Contratual	FME	Modernização	Finalização do Marco	Incorporação do FME
Ano 1	70%	40%	Mês 12	Mês 13
Ano 2	85%	70%	Mês 24	Mês 25
Ano 3	100%	100%	Mês 36	Mês 37

Em novembro de 2025, a Companhia atingiu o Ano 2 – Marco I, com previsão de acréscimo superior a R\$ 1,5 milhão. Os dados encontram-se em processo de validação pelo verificador independente.

17.2. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Descrição	31.03.2026	31.03.2025
Custo de Construção (a)	(13.673)	(41.168)
Pessoal e Administradores	(1.452)	(1.243)
Material	(7.316)	(33.423)
Serviços de Terceiros	(5.405)	(10.533)
(-) Crédito de PIS e COFINS	500	4.031
Custo Operação e Manutenção(b)	(9.043)	(8.714)
Pessoal e Administradores	(4.742)	(2.312)
Material	(38)	(10)
Serviços de Terceiros	(4.420)	(6.706)
(-) Crédito de PIS e COFINS	275	481
Aluguéis de Veículos	(106)	(121)
Depreciação e Amortização	(11)	(7)
Seguros	(11)	(38)
(-) Recuperação de Despesas	12	-
Outros Custos	(2)	(1)
Custo dos Serviços Prestados de Iluminação Pública	(22.716)	(49.882)

Os custos dos serviços prestados compreendem os gastos diretamente atribuíveis à execução dos serviços de construção, modernização, expansão, operação e manutenção do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, no âmbito do contrato de concessão.

Esses custos são reconhecidos conforme sua natureza e associados diretamente à prestação dos serviços, em conformidade com o modelo de reconhecimento de receita previsto no CPC 47, aplicado em conjunto com a ICPC 01 (R1), refletindo a execução das obrigações contratuais da Companhia.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

A redução do custo dos serviços prestados no período decorre principalmente da significativa diminuição dos custos de construção, refletindo a maturação do ciclo de investimentos da concessão. Os custos de operação e manutenção, por sua vez, mantiveram-se relativamente estáveis, com leve aumento associado à maior estrutura operacional da Companhia.

Essa dinâmica reforça a transição do modelo de negócio da Companhia de uma fase intensiva em investimentos para uma fase predominantemente operacional.

17.3. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

a) Pessoal, Encargos e Benefícios	31.03.2026	31.03.2025
Remuneração	(923)	(660)
Custo ressarcimento requisitados	(1.299)	(1.200)
Encargos Sociais	(331)	(219)
Previdência Privada	(94)	(72)
Plano Assistencial	(212)	(184)
Participação nos Lucros	(392)	-
Outros Benefícios	(154)	(96)
Total	(3.405)	(2.431)
b) Administradores e Conselheiros	31.03.2026	31.03.2025
Administradores	(345)	(229)
Remuneração	(157)	(150)
Encargos Sociais	(67)	(42)
Previdência Privada	(17)	(18)
Plano Assistencial	(13)	(12)
Participação nos Lucros	(82)	-
Outros Benefícios	(9)	(7)
Conselheiros	(90)	(77)
Remuneração	(75)	(64)
Encargos Sociais	(15)	(13)
Total	(435)	(306)

As despesas gerais e administrativas referem-se aos gastos incorridos na estrutura de suporte e governança da Companhia, incluindo pessoal, encargos, benefícios, remuneração de administradores e conselheiros, bem como demais despesas necessárias à manutenção das atividades corporativas, sem vínculo direto com a execução dos serviços de concessão.

Em 31 de março de 2026, a força de trabalho da CEB IPES era composta por 88 colaboradores, sendo: 45 requisitados da Controladora (CEB), 39 contratados em emprego em comissão e 4 requisitados de outros órgãos do Governo do Distrito Federal. Em 31 de março de 2025, a companhia contava com 71 colaboradores, sendo: 36 requisitados da Controladora, 30 empregados como emprego em comissão e 5 requisitados de órgãos do Governo do Distrito Federal.

As despesas com pessoal, encargos e benefícios totalizaram R\$ 3.405 no primeiro trimestre de 2026, comparadas a R\$ 2.431 no mesmo período de 2025, representando aumento de R\$ 974 (+40,1%).

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

A variação reflete, principalmente, o reajuste salarial ocorrido em março de 2026 e a ampliação da estrutura organizacional, em função da evolução das atividades da concessão e do aumento das demandas operacionais e de governança corporativa.

O movimento de expansão está relacionado ao fortalecimento das áreas gerenciais e técnicas, com a criação de novas gerências, coordenações e unidades especializadas, em linha com as necessidades do projeto de modernização do parque de iluminação pública do Distrito Federal.

O aumento do quadro funcional é compatível com a fase operacional da concessão e com as necessidades de gestão, execução e fiscalização das obrigações contratuais.

Os empregados requisitados têm seus custos ressarcidos aos órgãos de origem, exceto pelo valor referente à função gratificada, se for o caso, que é custeada diretamente pela Companhia.

Os custos relacionados aos empregados diretamente ligados à atividade de iluminação pública estão registrados na rubrica “Custo dos Serviços Prestados de iluminação Pública”, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 17.2).

c) Serviços de Terceiros	31.03.2026	31.03.2025
Consultoria e Assessoria	(160)	(159)
Serviços de Limpeza e Conservação	(304)	-
Publicações Legais, Avisos e Editais	(3)	(5)
Propaganda e Publicidade	(155)	-
Auditoria	(13)	(12)
Seminários, Cursos e Treinamentos	(23)	-
Manutenção e Conservação de Bens	(7)	(16)
Serviços de Engenharia e Arquitetura	-	(25)
Outros Serviços de Terceiros	(198)	(36)
Total	(863)	(253)
d) Compartilhamento de Despesas com Controladora	31.03.2026	31.03.2025
Serviço de Limpeza e Conservação	(57)	(29)
Energia, Água e Esgoto	(96)	(8)
Serviço de Vigilância	(28)	(9)
Treinamentos	-	(2)
Serviço de Informática	(12)	-
Condomínio e Aluguel de Vagas	(44)	(33)
Outros compartilhamentos e provisões/reversões	(50)	(7)
Total	(287)	(88)

O aumento das despesas com serviços de terceiros e compartilhamento de despesas com a controladora reflete a ampliação da estrutura operacional e administrativa da Companhia, bem como a intensificação da utilização de serviços de suporte e infraestrutura compartilhada, em linha com a evolução da fase operacional da concessão.

17.4. OUTRAS RECEITAS / (-) OUTRAS DESPESAS

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Descrição	31.03.2026	31.03.2025
Outras Receitas, líquida dos tributos	281	-
Receitas Serviços Não Vinculados à Concessão	317	-
(-) PIS e COFINS	(29)	-
(-) ISS	(7)	-
Outras Despesas	(952)	(80)
(-) Recuperação de Despesas	37	-
Provisão Cível	(6)	-
Aluguéis (Veículos e Máquinas)	(156)	(42)
Despesas com Leilão Sucata	(777)	-
Depreciação	(50)	(34)
Outras Despesas	-	(4)
Total	(671)	(80)

As outras receitas, líquidas dos tributos, totalizaram R\$ 281 no primeiro trimestre de 2026, não havendo saldo comparativo no mesmo período de 2025.

O aumento das outras despesas decorre principalmente de eventos não recorrentes, com destaque para despesas com leilão de sucata, além do aumento de custos operacionais relacionados a aluguéis e depreciação, parcialmente compensados por recuperação de despesas no período.

17.5. RESULTADO FINANCEIRO

Receitas/(Despesas) Financeiras	31.03.2026	31.03.2025
Receitas Financeiras	3.280	5.452
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.078	4.745
Rendimento de Aplicações Financeiras - Depósito Vinculado	1.191	932
Descontos Obtidos	171	41
(-) PIS e COFINS s/ Receitas Financeiras	(160)	(266)
(-)Despesas Financeiras	(1.260)	(934)
Atualização monetária - Depósito Vinculado	(1.191)	(932)
Outras Despesas Financeiras	(69)	(2)
Total	2.020	4.518

O resultado financeiro líquido totalizou ganho de R\$ 2.020 no primeiro trimestre de 2026, comparado a ganho de R\$ 4.518 no mesmo período de 2025, representando redução de R\$ 2.498 (-55,3%).

A variação decorre, principalmente, da redução das receitas de aplicações financeiras, em função da menor disponibilidade média de caixa aplicada, associada ao avanço da execução operacional da concessão e ao aumento dos desembolsos vinculados às atividades contratuais.

O depósito vinculado gera simultaneamente receita financeira (remuneração) e despesa financeira (atualização monetária), sendo reconhecido de forma líquida no resultado, conforme sua natureza contratual.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 está representada a seguir:

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2026*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Descrição	31.03.2026		31.03.2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	8.462	8.462	7.277	7.277
Adições(exclusões) permanentes	24.301	24.301	20.195	20.195
Adições(exclusões) temporárias	(39.325)	(39.325)	(60.450)	(60.450)
Total	(6.562)	(6.562)	(32.978)	(32.978)
(-)Compensação Prejuízo fiscal	-	-	-	-
Base de Cálculo	(6.562)	(6.562)	(32.978)	(32.978)
Alíquota aplicável (*)	25%	9%	25%	9%
(-)Programa Alimentação do Trabalhador - PAT	-	-	-	-
Despesa imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	-
Despesa imposto de renda e contribuição social diferidos	1.330	478	-	-
Despesa imposto de renda e contribuição social exerc anterior	-	-	38	13

(*) 15% e 10% Adicional

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido.

Conforme evidenciado na análise comparativa, houve uma redução significativa do prejuízo fiscal no período findo em 31 de março de 2026, principalmente em função do menor volume de diferenças temporárias negativas, o que resultou em maior aproximação da base tributável à neutralidade.

Apesar dessa melhora, a base de cálculo permaneceu negativa em ambos os períodos, não havendo, portanto, reconhecimento de imposto de renda e contribuição social correntes. No primeiro trimestre de 2025, foi registrado um pequeno ajuste relativo ao exercício de 2024, sem impacto relevante no resultado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base nas mesmas alíquotas aplicáveis aos tributos correntes e refletem, principalmente, os efeitos das diferenças temporárias, com destaque para aquelas relacionadas à diferença entre o reconhecimento de receitas associadas a ativos de contrato e os custos efetivamente incorridos no período. Em 2026, houve reconhecimento de despesa com tributos diferidos, em linha com a redução das diferenças temporárias negativas observada no período.

Brasília – DF, 30 de abril de 2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor-Presidente

JOÃO WELLISCH

Diretor de Planejamento e Engenharia

MARLON RESENDE JÚNIOR

Diretor Administrativo e de Finanças

MAURO JOSÉ LANDIM DOS SANTOS

Diretor de Modernização e Obras

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO

Diretor de Operação e Manutenção

MARLY GOMES ARAUJO

Contadora / CRC – DF 7901/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

Aos
Conselheiros e Administradores da
CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
Brasília-DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (“Companhia” ou “CEB IPES”)**, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e apresentadas de forma condizente com as normas contábeis brasileiras e internacionais.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram

submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC 1SC020036/O-8 T-SP